



Município da Golegã

Câmara Municipal

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE ABRIL DE 2022

SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO

Ponto Um:

Divisão Municipal de Administração e Finanças

1.1 - Relatório de Gestão e documentos de prestação de contas do ano de 2021

1.1.1 – Apreciação e votação

1.1.2 – Proposta de aplicação de resultados

1.1.3 – Apreciação e aprovação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município

Documentos: Em cumprimento da alínea i) do nº 1, do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do nº 1 do art.º 76º nº 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), o Excelentíssimo Presidente apresentou ao Órgão Executivo o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas referente ao exercício económico de 2021, bem como a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício e inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município que fazem parte integrante dos referidos documentos. Os Documentos de Prestação de Contas encontram-se integralmente elaborados de harmonia com o SNC-AP e destes constam os seguintes valores a nível orçamental, conforme indicado nos mapas de fluxos de caixa: -----

Operações Orçamentais: Receita, **7.672.188,46 €** (sete milhões seiscentos e setenta e dois mil cento e oitenta e oito euros e quarenta e seis centimos), saldo transitado da gerência de 2020, **72.777,55 €** (setenta e dois mil setecentos e setenta e sete euros e cinquenta e cinco centimos), Despesa, **7.582.456,97 €** (sete milhões quinhentos e oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e noventa e sete centimos), saldo na gerência de 2021, **215.597,89 €** (duzentos e quinze mil quinhentos e noventa e sete euros e oitenta e nove centimos). -----



Município da Golegã

Câmara Municipal

Operações de Tesouraria: Receita, **56.491,82 €** (cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e um euros e oitenta e dois cêntimos), saldo transitado da gerência de 2020, **72.777,55 €** (setenta e dois mil setecentos e setenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos), Despesa, **82.023,90 €** (oitenta e dois mil e vinte e três euros e noventa cêntimos), saldo na gerência de 2021, **47.245,47 €** (quarenta e sete mil duzentos e quarenta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos). -----

Balanço e Demonstração de Resultados por natureza: Gastos, **6.858.932,96 €** (seis milhões oitocentos e cinquenta e oito mil novecentos e trinta e dois euros e noventa e seis cêntimos), Rendimentos, **6.553.170,24 €** (seis milhões quinhentos e cinquenta e três mil cento e setenta euros e vinte e quatro cêntimos), resultado líquido do exercício de 2021, negativo em **305.762,72 €** (trezentos e cinco mil setecentos e sessenta e dois euros e setenta e dois cêntimos). -----

1.1.1 – Apreciação e votação

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos de Prestação de Contas indicados em epígrafe, bem como remetê-los à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea 1), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

1.1.2 – Proposta de aplicação de resultados

Deliberação: Após análise do Balanço e da Demonstração de Resultados, verificou-se um Resultado Líquido negativo do Exercício de 2021 de 305.762,72 € (trezentos e cinco mil setecentos e sessenta e dois euros e setenta e dois cêntimos), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, que o Resultado Líquido negativo do Exercício no valor de 305.762,72 € seja transferido para a conta 56 - Resultados Transitados. --

1.1.3 – Apreciação e aprovação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município

Deliberação: Após ter tomado conhecimento e efetuado a sua apreciação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação, bem como remetê-lo à apreciação



Município da Golegã

Câmara Municipal

da Assembleia Municipal. A Câmara deliberou, por unanimidade, para efeitos da alínea I) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos termos do SNC-AP submeter os documentos e a proposta de aplicação de resultados à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, bem como enviar os mesmos à Direção-Geral do Tribunal de Contas. -----

(Presidente da Câmara, António Carlos da Costa Camilo)

(Coordenador Técnico – Paulo Manuel Matos Caixinha)